



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 166

Recife, 05 de dezembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
SUGEP.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.364/2017-GR, de 23 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.024181/2017-59,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Fernanda Duarte do Amaral	UFRPE
Demais Membros	Ricardo de Souza Rosa	UFPB
	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
	Maria Elisabeth de Araújo	UFPE
Suplentes	Joaquim Evêncio Neto	UFRPE
	Valdick da Silva Batista	UFAL
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE
Secretário(a)	Telma Bezerra Pascoal	UFRPE

PORTARIA Nº. 1.365/2017-GR, de 23 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.024182/2017-01,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARCOS SOUTO ALVES, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Maria de Mascena Diniz Maia	UFRPE
Demais Membros	Laíse de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
	Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann	UFPE
Suplentes	Maryse Nogueira Paranaçuá	UFRPE
	João Andrade da Silva	UFPB
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE
Secretário(a)	Mauro de Melo Júnior	UFRPE

PORTARIA Nº. 1.367/2017-GR, de 24 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023831/2017-49,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) AMANDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1960073.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 765/2017-GR, de 28/06/2017, e dispensar o(a) servidor(a) ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA, matrícula SIAPE nº. 2356523, da função supracitada.

PORTARIA Nº. 1.368/2017-GR, de 24 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022553/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	ANA PAULA CAMBOIM LEAO
MATRÍCULA SIAPE Nº.	6382964
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.215.497/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	19/10/2017

PORTARIA Nº. 1.369/2017-GR, de 24 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023753/2017-82,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	MARCILIO COSTA NEVES
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383473
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.215.480/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	29/01/2017

PORTARIA Nº. 1.370/2017-GR, de 24 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018904/2017-81,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.208/2017-GR, de 11 de outubro de 2017, que procedeu alterações na Portaria nº. 1.173/2017-GR, de 03 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº. 1.371/2017-GR, de 24 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018904/2017-81,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.173/2017-GR, de 03 de outubro de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 166 terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Página | 5

Onde se lê: [...] ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	AMARO CIPRIANO DA ROCHA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0137563
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.160.466/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	08/01/2013

Leia-se: [...] ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	AMARO CIPRIANO DA ROCHA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0137563
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.160.466/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	02/09/2012

PORTARIA Nº. 1.372/2017-GR, de 27 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001029/2017-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 04/12/2017, do(a) servidor(a) NADIA SOARES LINS CASSEMIRO, Matrícula SIAPE nº. 2365964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho para a Sede, com Lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e exercício na Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

PORTARIA Nº. 1.373/2017-GR, de 27 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017076/2017-63,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial ao servidor(a) com filho com deficiência, a partir de 08/11/2017, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Parecer do Departamento de Qualidade de Vida - DQV/SUGEP, de 08/11/2017, constante nas folhas 13, 14 e 15 do Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidor (a)	CLAUDIA GOMES DE AQUINO
Nº. SIAPE	1961016
Cargo	Assistente de Laboratório
Lotação	Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG

PORTARIA Nº. 1.380/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020199/2013-58,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE

MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.381/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009113/2011-74, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.009264/2011-22, e o Processo UFRPE nº. 23082.020045/2011-02,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.382/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022382/2013-98, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.000842/2014-16,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 166 terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Página | 6

formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.384/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022665/2017-63,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir de 02/10/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VANILSON PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1961095, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.390/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008184/2017-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2066031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/11/2017, para realizar Curso de Pós-Graduação em Letras/Linguística, Nível Doutorado, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme Decisão nº. 759/2017, de 24/11/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1.398/2017-SUGEP, de 04 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019836/2017-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385030, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 736/2017, de 24/11/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 127 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	03/08/2015 a 02/08/2017	02/10/2017

PORTARIA Nº. 1.399/2017-SUGEP, de 04 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019318/2017-53,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508434, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 710/2017, de 06/11/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2015 a 04/09/2017	13/09/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP